

reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 146 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. NOTIFICA o senhor Luiz Otávio Cabral Cavalcante, que fora apresentada denúncia contra Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 146 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 NOTIFICA o senhor Marcos Antônio Silva dos Santos, que fora apresentada denúncia contra Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PORTARIA Nº 146/2023-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, o Parecer Jurídico nº 081/2017-PROJUR de 16/01/2017, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 30/01/2023 e do Presidente da FASEPA de 30/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 03/2023 (Processo nº 2018/518257), a fim de apurar a não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas-GPC/FASEPA, por ex-servidores desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1, FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, e PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 NOTIFICA o senhor Kleber Silva Barbosa, que fora apresentada denúncia contra Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 147 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 NOTIFICA a senhora Lindalva Santos Santana, que fora apresentada denúncia contra

Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimada, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PORTARIA Nº 147/2023-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, o despacho do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, o Parecer Jurídico nº 081/2017-PROJUR de 16/01/2017, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 30/01/2023 e do Presidente da FASEPA de 30/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 04/2023 (Processo nº 2018/518409), a fim de apurar supostas violações funcionais de ex-servidores desta Fundação, diante da situação de inadimplência quanto a não apresentação de prestação de contas; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. LUIZ CELSO DA SILVA. Presidente da FASEPA.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 148 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 NOTIFICA o senhor Casemiro José Medeiros de Lima, que fora apresentada denúncia contra Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO. A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA Nº 148 de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 NOTIFICA o senhor Luciano Oliveira Pereira, que fora apresentada denúncia contra Vossa Senhoria, constante de infração funcional praticada no exercício de suas funções, à época do fato, consistente em não apresentação de prestação de contas junto à Gerência de Prestação de Contas/GPC. Outrossim, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para as quais será intimado, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, apresentar rol de no máximo 05 (cinco) testemunhas, reperguntar e contraditá-las, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, etc., efetivando-se a ampla defesa e o contraditório. Comunicamos que a Comissão Processante se encontra instalada na sede da FASEPA situada na Rua Diogo Mória, nº 1.101, 3º andar, bairro Umarizal, nesta cidade. Acompanha a presente Notificação, a Portaria designadora da Comissão. Belém, 09 de fevereiro de 2023. PAULA DANIELE BASTOS LINS. PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PORTARIA Nº 148/2023-GAB/PRES.

BELÉM, 31 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 30/04/2021, publicado no DOE nº 34.571 de 03/05/2021 a contar de 30/04/2021 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 68/2015-GPC de 27/10/2015, o Parecer Jurídico nº 806/2015-PROJUR de 24/11/2015, o despacho do então Presidente da FASEPA de 25/11/2015, o Parecer Jurídico nº 081/2017-PROJUR de 16/01/2017, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 30/01/2023 e do Presidente da FASEPA de 30/01/2023; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 05/2023 (Processo nº 2018/518208), a fim de apurar supostas violações funcionais de ex-servidores desta Fundação, diante da situação de inadimplência quanto a não apresentação de prestação de contas; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras PAULA DANIELE BASTOS LINS, matrícula nº 5896647/1, IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA, matrícula nº 54194855/1 e FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrículas